MOÇÃO DE APLAUSOS Nº_____ /2023

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições institucionais e na forma regimental, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO** e o **IITBE – INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL**, por meio da Delegacia de Salgueiro, pela eficiente e louvável elucidação do caso do homicídio de Mirian Leite Cândido.

Requer o proponente que a Câmara Municipal, cumprindo as formalidades legais encaminhe esta moção para apreciação do Plenário da Casa Epitácio Alencar, registre em ata a respeitável decisão e dê ciência aos homenageados deste manifesto de aplausos do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

1

A Polícia Civil de Pernambuco, por meio da Delegacia de Salgueiro, com auxílio da equipe Malhas da Lei da AIS-23, elucidou o caso da vítima encontrado morta em 07/05/23 (sete de maio de dois mil e vinte e três) mediante empenho a ser reconhecido.

A princípio, devido ao estado de decomposição avançado, não foi possível esclarecer a natureza do fato. A equipe de investigação da Polícia Civil de Salgueiro foi na residência da vítima no dia seguinte e encontrou indícios de que houve crime violento intencional. O RASTRO/IITB coletou vestígios que foram fundamentais para a comprovação da autoria.

As investigações ainda apontaram que o autor teria, momento anterior, furtado a quantia em dinheiro da vítima e teria retornado no dia do latrocínio para subtrair o restante do valor. Após a prática do crime, o autor fugiu, mas não levou consigo o valor que pretendia subtrair.

Após o trabalho eficiente e louvável dos agentes, o acusado foi capturado e confessou o crime.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres Edis para aprovação desta proposição, aproveitando para desejar os votos de estima e consideração.

Salgueiro/PE, 31 de agosto de 2023.

Flávio Epaminondas de Lima Barros
Vereador Flavinho